

DECRETO 4/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 237.150,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 1240 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2106	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
449052000000 - 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	234.000,00
	Soma da Ação:	234.000,00
	Soma da Unidade:	234.000,00
15001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO		
2061	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento	
339092000000 - 15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.150,00
	Soma da Ação:	3.150,00
	Soma da Unidade:	3.150,00
	Total Geral:	237.150,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2105	Garantir Manutenção e Estruturação das Ações da Atenção Primária à Saúde	
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234.000,00
	Soma da Ação:	234.000,00
	Soma da Unidade:	234.000,00
15001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO		
2061	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.150,00
	Soma da Ação:	3.150,00
	Soma da Unidade:	3.150,00
	Total Geral:	237.150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 11 de janeiro de 2023.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO Mat.1709